



Gerência-Geral de Governança e Organização

Ata

ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, DE 22.02.2024.

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024), a partir das 9h15, foi realizada a 239ª Reunião Ordinária do Consad da Embrapa, presencialmente, na sala de reuniões da Presidência da Embrapa, Parque Estação Biológica-PQEB, s/nº - Edifício Sede - CEP: 70.770-901 - Brasília/DF, e pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consad-embrapa>, com a participação do Presidente do Conselho Carlos Ernesto Augustin e dos Conselheiros Gilson Alceu Bittencourt, Michel Eduardo Beleza Yamagishi, Rubens Diniz Tavares, Patrícia Vasconcelos Lima, os Conselheiros independentes Teresa Cristina Corpa Vendramini e Celso Armando Fugolin; por vídeo: Wilson Gambogi Pinheiro Taques. Convidados os membros da Diretoria-Executiva: Presidente Silvia Massruhá, Diretores-Executivos Clenio Pillon (DEPI), Alderi Araújo (DEGG) e Selma Beltrão (DEPSF). **ITEM 01 - Abertura da Reunião** - O Presidente Carlos Augustin, após promover a checagem de quórum, cumprimentou os presentes e informou que a reunião estava sendo gravada. **ITEM 02** - Considerações de Conselheiros - nenhum registro foi indicado. **PARTE B - Deliberativa. ITEM B.1** - Auditoria Interna - (a) Relatórios de Auditorias (RAs) referentes à 4ª etapa de 2023, quais sejam: nº 13/2023 (Embrapa Trigo), nº 14 (Embrapa Café), nº 15 (Embrapa Uva e Vinho) e RA-ANOp nº 01/2023 (Avaliação de metas e Resultados de PD&I e Desenvolvimento Institucional). SEI nº 21148.008588/2023-40 (restrito) - Apresentação das “faltas graves”, considerando a disposição prévia do Sumário Executivo. Pauta da 1071ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 17.01.2024 - Manifestação do Consad - Análise e manifestação, considerando o encaminhamento prévio do Sumário Executivo. Participações: Osley Brito - Chefe da AUD, Raildy Martins (Presidente do Coaud) e Membros da Diretoria-Executiva. A Presidente do Coaud Raildy Martins apresentou um sumário executivo com os últimos Relatórios de Auditoria (RA) 2023, referente à 4ª Etapa do ano. Trouxe informações sobre as constatações das auditorias realizadas nas Unidades, RAs 13, 14 e 15 de 2023, apontando 2 constatações graves, 26 médias e 1 formal. Observou que o prazo para as Unidades apresentarem os respectivos Planos de Providências encerra em 29/02/2024. Com relação ao Relatório de Natureza Operacional – RA ANOp nº 1/2023, foram emitidas 13 recomendações. Em seguida, apresentou o demonstrativo das constatações pendentes (Auditoria de Conformidade), considerando o tipo de falha e a área (PR, DENE, DEPI, DEPSF,

DEGG, Ceres, Casembrapa e Ouvidoria). Registrou que em dezembro de 2023 haviam 582 constatações de conformidade e 138 recomendações operacionais de auditoria em processo de monitoramento. Até 31.12.2023, haviam 387 constatações pendentes, as quais 187 estavam com prazo vencido (Auditoria de Conformidade). Por fim, apresentou o demonstrativo das recomendações pendentes (Auditoria Operacional), igualmente por área, identificando 69 recomendações até 16.02.2024, das quais 28 estavam com prazo vencido (Auditoria Operacional). Com a palavra, o Conselheiro Gilson Bittencourt fez algumas observações sobre os Relatórios de Auditoria e demonstrou preocupação com o número de constatações graves que estão pendentes e com prazo vencido. Os demais Conselheiros compartilharam essa preocupação e questionaram o processo adotado pela Embrapa na solução das falhas e a gerência desses prazos. O Conselheiro lembrou que o Coaud já havia feito recomendações para esses casos e sugeriu que, na reunião de abril, as constatações graves vencidas fossem apresentadas ao Conselho com a discriminação e a situação de cada uma, inclusive atualizando sobre as ações a serem tomadas, cuja proposta foi acatada pelos demais membros do Conselho, inclusive o Presidente Carlos Augustin solicitou que seja comunicado aos gestores que o Consad irá acompanhar esses casos. O Conselheiro Celso Fugolin questionou se existiria alguma advertência formal para os gestores que não cumprem os prazos para regularizar as falhas graves. Enfatizou que alguma contramedida precisa ser tomada. O Chefe Osley Brito informou que, para evitar a renovação constante de prazos, algumas medidas já foram adotadas. Entretanto, quanto à aplicação de penalidade, respondeu que tal possibilidade já foi discutida no passado, porém a Diretoria-Executiva da época não foi favorável. A Presidente Sílvia Massruhá observou que o parecer da Auditoria Interna pode, inclusive, servir de embasamento para o processo de recondução dos Chefes das Unidades. A seguir, a Presidente do Coaud ressaltou que é preciso trabalhar a questão gerencial desse processo, considerando a importância de estabelecer uma política de consequências para os casos em que as recomendações da Auditoria não são adotadas no prazo acordado. Uma política que venha a definir medidas gerenciais que contribuam para inibir comportamentos que não contribuam com a gestão. Enfatizou que as falhas graves, quando não são regularizadas, podem provocar prejuízos à Empresa, inclusive econômicos e financeiros. Lembrou ainda que é preciso considerar também os problemas identificados pelo Coaud, não só na Auditoria, mas nas demandas pendentes de providências da Ouvidoria e do Comitê de Ética. Para concluir, sugeriu à Diretoria-Executiva propor uma política de consequências. Informou que é possível fazer *benchmarking* em instituições que adotam este tipo de política, segundo orientações de governança e gestão. **Decisões:** (i) os membros do Conselho tomaram conhecimento dos Relatórios de Auditorias (RAs) referentes à 4ª etapa de 2023; e (ii) solicitaram que na reunião de abril sejam apresentadas as constatações graves vencidas, com a discriminação e a situação de cada uma, inclusive atualizando sobre as ações adotadas, com base no plano de providências. **ITEM B.1** - Auditoria Interna - **(b)** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), 2023 - SEI nº 21148.000683/2024-86 (restrito). Manifestação do Consad - Análise e manifestação, considerando o envio prévio desse documento. Participação: Presidente Railyd Martins (Coaud). Após a retirada temporária dos membros da Diretoria-

Executiva, por determinação da legislação vigente, o Chefe Osley Brito (AUD) iniciou sua apresentação explicando que o RAINT contém os resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2023, de acordo com o que foi definido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para aquele ano. O Relatório é inicialmente submetido ao Comitê de Auditoria (Coaud) e, em seguida, para análise e aprovação do Consad. Uma vez aprovado, esse Relatório é encaminhado à Corregedoria Geral da União (CGU) para uma avaliação técnica. Acrescentou que constam no Relatório declarações sobre a independência dos trabalhos e a atuação da Auditoria. Informou que foram realizadas todas as auditorias planejadas no PAINT de 2023 e, além de , algumas auditorias adicionais não previstas. Apresentou o quantitativo de constatações emitidas, pendentes e acatadas, destacando que foram realizados 16 trabalhos de auditoria em 2023, sendo 15 de conformidade, 2 financeiras e 1 operacional. No total, foram emitidas 429 recomendações até 31.12.2023, das quais apenas 74 foram acatadas, restando 355 pendentes. Relatou sobre as constatações graves e o quantitativo de recomendações em monitoramento por órgão estatutário e pela unidade interna de governança. Logo depois, indicou que foram desenvolvidas ações de monitoramento e controle das recomendações emitidas tanto pela AUD quanto por outros órgãos de controle (CGU e TCU). Acompanharam e avaliaram os “Alertas” emitidos pela ferramenta Alice – um acrônimo de Analisador de Licitações, Contratos e Editais, desenvolvida pela CGU para auxiliar na busca, categorização e análise automatizada de artefatos textuais (não estruturados). Foram 305 alertas pela Alice, 25 recomendações e 29 Acórdãos do TCU. No que se refere ao trabalho da Auditoria, ressaltou que foram contabilizadas 33.272 mil horas de trabalho no desenvolvimento de suas ações. E, com relação aos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria, destacou o processo de Auditoria e Sistema e-Aud, a renovação do quadro de auditores e a mudança da Alta Administração. Sobre IN-CGU 10/20, que trata da Sistemática de de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios, informou que foram recuperados, em 2023, aproximadamente R\$318 mil em recursos financeiros. Destacou que os benefícios não financeiros, apesar de não poderem ser expressos em termos monetários, demonstraram um impacto positivo na gestão de forma estruturante. Ainda foi relatado sobre as ações ligadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Para concluir, enfatizou que a programação de auditorias de 2023 foi totalmente executada. A execução desses trabalhos de auditoria contabilizou mais de 17 mil horas, foram emitidas 429 recomendações para adequação e melhoria da gestão de riscos, dos controles internos e dos processos de governança corporativa. O número de constatações graves teve uma elevação em relação ao exercício de 2022, passando de 9 para 15, ou seja, um crescimento de 67%, evidenciando a necessidade de uma atuação conjunta com a segunda linha de controle no sentido de alavancar o processo de gestão de riscos, mediante o fortalecimento dos controles internos. Com a palavra, os Conselheiros reconheceram o eficiente trabalho da Auditoria Interna e chamaram a atenção para o elevado número de recomendações pendentes, pontuando a necessidade de aprimorar e fortalecer o processo de acompanhamento dessas pendências. **Decisão:** os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) 2023. **ITEM B.2** - Ouvidoria da Embrapa - Seleção do titular da

Ouvidoria, incluindo a manifestação do Coele sobre o processo e considerando a lista tríplice indicada pela Diretoria-Executiva - SEI nº 21148.001230/2024-77 (sigiloso) - Manifestação do Consad - Análise e decisão do titular para a Ouvidoria. Aprovação a ser enviada para análise e aprovação final da CGU, nos termos da Resolução CGPAR nº 48, de 06.09.2023. A designação por Resolução do Consad deverá ser feita após o retorno da consulta à CGU. Participações: Raildy Martins (Presidente do Coaud) e Membros da Diretoria-Executiva. Oportunizando a presença da Sra. Raildy Martins, o presente item foi antecipado, ocasião que foi solicitada a retirada temporária do Sr. Osley Brito. A seguir, a Conselheira Teresa Vendramini - Presidente do Coele, fez um breve relato sobre o processo de seleção, e apresentou uma lista de 3 candidatos melhores avaliados para a deliberação do Consad. Dando continuidade, passou a palavra para os demais membros do Coele (Sra. Raildy Martins e o Conselheiro Celso Fugolin), que apresentaram a avaliação do Comitê quanto ao cumprimento do edital, considerando a conformidade dos currículos e respectivos planos de trabalho. O Comitê ainda explicou a análise detalhada dos planos de trabalho, indicando os pontos de atenção. A seguir, o Presidente Carlos Augustin falou sobre a importância do papel do Ouvidor juntamente ao Consad e abriu a palavra para as considerações dos demais Conselheiros que fizeram suas considerações e optaram, por unanimidade, a candidata Patrícia Rocha Bello Bertin. **Decisões:** (i) os membros do Conselho, por unanimidade, escolheram como titular para a função de Ouvidor da Embrapa a empregada Patrícia Rocha Bello Bertin; e (ii) dar continuidade ao processo, submetendo essa indicação à análise da CGU, em conformidade com a legislação vigente. **PARTE A – Estratégico. ITEM A.1** - Relato das ações que a Diretoria-Executiva adotou referentes aos Grupos de Trabalhos (GTs) internos recomendados pelo Consad na 229ª Reunião de 20.07.2023 - SEI nº 21148.026094/2023-39 - Geral (restrito). **(a) Desburocratização** - SEI nº 21148.012199/2023-19 (sigiloso). Participações: Membros da Diretoria-Executiva. A Chefe Adjunta Administrativa da Embrapa Meio Ambiente Margarete Crippa, Coordenadora do Grupo de Trabalho (GT), na sua apresentação abordou especialmente a conceituação e princípios da Burocracia, a modelagem de processos, a execução do trabalho e as recomendações do GT. Informou que o GT avaliou os estudos realizados na Empresa, sempre atrelados ao contexto de desburocratização. Em seguida, apontou que a modelagem de processos não é aplicada de modo contínuo na Empresa. Nem mesmo a elaboração de normativos e sistematização de processos passa por essa etapa. Além disso, com relação às análises realizadas, nem sempre são aprofundadas com base em dados e visões mais completas dos fluxos de trabalho; prevê integração, sensibilização e capacitação sistêmica do pessoal envolvido; e considera toda a diversidade de condições, necessidades e agendas programáticas das diferentes Unidades. Nesse contexto, informou que foi realizada uma pesquisa junto aos empregados, organizada em blocos identificados conforme os macroprocessos corporativos. Observou-se que a participação foi maciça, ou seja 7.688 empregados deram retorno, dentre eles: 37,3 % pesquisadores, 38,5% analistas, 24,2% técnicos e assistentes. Dando continuidade, apresentou as conclusões e listou as seguintes recomendações: a) avaliar a descontinuidade dos módulos de inter-relação entre as áreas de

“patrimônio e suprimentos” e “orçamentária e financeira” no âmbito do ERP/SAP; b) adotar, sempre que possível, sistemas/soluções em uso pelo Governo Federal, e digitalizar sempre que possível, os processos institucionais já modelados; c) elaborar estudo específico sobre o ciclo de vida da pesquisa com identificação de pontos de controle para adequar e integrar sistemas corporativos; d) alinhar a gestão dos dados contidos nos sistemas corporativos aos princípios de Governança da Informação, garantindo tanto qualidade como integridade dos dados, informações e conhecimentos associados aos processos; e) fomentar a participação de gestores e empregados da Embrapa em programas governamentais de melhoria na gestão pública, como por exemplo a Consultoria Executiva Simplificada do MGI e, também, em treinamentos e aprimoramentos contínuos; f) deflagrar Política de Governança de Pessoas, pois a burocracia, ainda que impessoal em conceito, é executada por pessoas; g) aprofundar discussões sobre as dores organizacionais vivenciadas no dia-a-dia, e que foram manifestadas pelos empregados, com destaque para as respostas às perguntas abertas. Aberta a palavra, o Presidente Carlos Augustin indagou sobre a implementação de ações para a desburocratização. Enfatizou que são necessárias pessoas com dedicação total para esse trabalho. A Presidente Silvia Massruhá explicou que o GT foi criado, conforme demanda do Relatório do SNPA, para fazer o trabalho de mapeamento. Destacou que um Comitê fixo, com dedicação exclusiva, ainda não foi instituído. Com relação às ações de implementação, a Presidente citou algumas dificuldades, como à Lei das Estatais, à natureza jurídica da Empresa, entre outras barreiras jurídicas. Para o Conselheiro Gilson Bittencourt, é necessário buscar alternativas para garantir uma equipe que execute o trabalho de modo exclusivo. Além disso, o Conselheiro corroborou com os apontamentos do GT, entendendo que os normativos precisam ser simplificados. Contudo, observou que, frente à Lei das Estatais, é preciso delimitar quais são os gargalos centrais identificados no trabalho, para resolver efetivamente os problemas. Reforçou que não se trata de definir uma solução única para a Empresa, mas soluções específicas para cada um dos problemas apontados. O Conselheiro Michel Beleza entende ser fundamental que a empresa inicie um trabalho de revisão das normas internas responsáveis por engessar os processos, consultando todos os empregados. Ainda questionou a relevância da Norma das Normas da Embrapa. Além disso, o Conselheiro reforça a necessidade de revisão da natureza jurídica da empresa. O Conselheiro Celso Fugolin observou que o esforço de ouvir os empregados é muito importante para o levantamento de dados, além de desafiador para a gestão da Empresa. Sobretudo porque, a partir do momento que o empregado é ouvido, uma resposta precisa ser dada. Ressaltou que a resposta pode ser uma forma de execução, caso contrário a confiança pode ser perdida. O Conselheiro também observou que a burocracia é criada por normas, procedimentos e processos, todos constituídos ao longo do tempo pela própria Embrapa. Destaco que trabalhar as melhorias não depende de elementos externos, mas de ações internas. Outro ponto levantado pelo Conselheiro refere-se às recomendações apresentadas pelos grupos. Percebeu que algumas recomendações dos diferentes GTs se repetem ou se complementam. Por isso, precisam ser avaliadas e alinhadas de forma conjunta. Por fim, enfatizou a manifestação do Presidente Carlos Augustin, ressaltando que é necessária uma equipe totalmente dedicada à execução dos trabalhos realizados pelos GTs, mantendo os

grupos em atividade para garantir a troca de informações. **Manifestação:** os Conselheiros solicitaram que os resultados, conclusões e recomendações de todos os GTs estejam alinhados para apresentação ao Conselho. Orientaram também que seja definida uma equipe com dedicação exclusiva para a execução dos trabalhos dos GTs. **ITEM A.1 - (b) Carbono e Gases de Efeito Estufa** - SEI nº 21175.002364/2023-05 (restrito) - Apresentação: Pesquisadora Josiléia Zanatta - Embrapa Florestas e Coordenadora do GT - Tema transferido para a próxima reunião. **PARTE B – Deliberativa** - Continuação. **ITEM B.4** - Reconduções dos seguintes Conselheiros Administrativos, incluindo a manifestação do Coele: a) Gilson Alceu Bittencourt - indicado pelo Ministério da Fazenda - SEI nº 21148.001386/2024-58 (restrito), 48ª Reunião Coele, de 07.02.2024; b) Rubens Diniz Tavares - indicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e inovação - SEI nº 21148.001373/2024-89 (restrito), 49ª Reunião Coele, de 07.02.2024; e c) Patrícia Vasconcelos Lima – indicada pelo MGI, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - SEI nº 21148.002032/2024-21 (restrito), 50ª Reunião Coele, de 20.02.2024. Manifestação do Consad - Análise, manifestação e encaminhamento para Assembleia. A Presidente do Coele Teresa Vendramini apresentou as manifestações do Comitê quanto à conformidade dos processos de recondução dos três Conselheiros mencionados e, em seguida, o Presidente Carlos Augustin abriu a palavra aos demais Conselheiros para suas considerações, lembrando que para as votações, o respectivo conselheiro a ser votado se absteria de votar. **Decisão:** os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a recondução dos Conselheiros Gilson Alceu Bittencourt, Rubens Diniz Tavares e Patrícia Vasconcelos Lima, com isso, os respectivos processos deverão ser encaminhados para a PGFN agendar a assembleia. **PARTE C - Informativa. ITEM C.1** – Status dos seguintes processos: **(a)** Escolha do cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Seguridade Ceres, com base na lista tríplice indicada pela Diretoria da Embrapa. A Presidente Sílvia Massruhá relatou sobre o processo de seleção iniciado em outubro de 2023, pontuando sobre a indicação da lista tríplice, as análises documentais e as entrevistas com os candidatos. Informou que o Sr. Murilo Xavier Flores foi selecionado para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Seguridade Ceres, cuja indicação foi igualmente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). **Manifestação:** Os Conselheiros declararam conhecimento das informações apresentadas. **(b)** Status do processo relativo à situação dos Imóveis da Embrapa. A Presidente Sílvia Massruhá informou que a Embrapa, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) estão alinhados na busca de soluções definitivas, com isso os entendimentos seguem avançando. Nesse sentido, o Incra já solicitou acordos para aquelas áreas que a Embrapa não tem mais atuação, como as áreas de assentamentos. Com relação às áreas no Estado de Goiás, informou que a Emater-GO irá apresentar uma proposta de ocupação. **Manifestação:** Os membros do Conselho tomaram conhecimento das informações. **(c)** Eleição do representante dos empregados junto ao Consad. O Conselheiro Celso Fugolin fez um breve relato sobre a reunião com a Assessoria Jurídica (AJU) para discutir a mudança no processo de eleição dos representantes dos empregados nas Estatais. Informou que a SEST estabeleceu a eleição por maioria absoluta. Em seguida, explicou como funciona esse processo e o papel do

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Embrapa (Coele). Considerando esse novo contexto, nessa reunião foi definido que um membro do Coele acompanhará todo o processo juntamente com o Comitê Eleitoral. **Manifestação:** Os membros do Conselho tomaram conhecimento das informações. **Item C.2** – Atas dos Colegiados para conhecimento e manifestações, se for o caso, das atas encaminhadas previamente: a) Confis: 479ª Reunião; b) Coaud: 132ª e 133ª Reuniões; d) Coele: 48ª a 50ª Reuniões. **Manifestação:** Os Conselheiros não registraram nenhum tema referente aos assuntos tratados nas citadas atas. **Item C.3** – **(a)** Calendário de reuniões ordinárias 2024, 9 às 17h - Mantido o agendamento para a penúltima 5ª feira do mês, conforme a seguir: 21 março, cuja prioridade será a prestação de contas da Embrapa 2023, com a participação do Confis e do Coaud; a proposta de remuneração dos dirigentes, abril/2024 a março/2025; o relatório de administração da Embrapa de 2023, parte integrante da prestação de contas. O envio da documentação para a PGFN terá que ocorrer até 22.03.2024, impreterivelmente. As reuniões seguintes: 18 abril, 23 maio, 20 junho, 18 julho, 22 agosto, 19 setembro, 24 outubro, 21 novembro e 19 dezembro de 2024. **Manifestação:** Os Conselheiros aprovaram o calendário de reuniões apresentado. **Item C.4** - Proposta de uma reunião extraordinária, em 06.03.2024, 4ª feira, 9 às 12h, por vídeo. **Pauta:** **(a)** Proposta da norma de teletrabalho híbrido (Política de Pessoal), a ser aprovado por Resolução do Consad. O Conselheiro Celso Fugolin participou de uma reunião, em 21.02.2024, com a equipe da GDP, com isso encontra-se apto a intermediar o tema. **(b)** Reconduções dos quatro (4) Conselheiros Administrativos indicados pelo Mapa, incluindo a manifestação do Coele (reunião programada para 23.02.2024, 6ª feira, 14h) Carlos Augustin, Celso Fugolin, Teresa Vendramini e Wilson Taques; **(c)** Início do processo de avaliação da Diretoria-Executiva e do próprio Consad, de modo que a consolidação das avaliações seja apresentada na reunião ordinária de abril/2024 - Definição da estratégia que deverá ser adotada para a avaliação da DE, fundamentado na Lei 13.313/2016, Decreto 8.945/2016 e artigo 29, inciso XXXII do Estatuto da Embrapa. **Manifestação:** por unanimidade, os membros do Consad aprovaram a proposta da reunião extraordinária a ser realizada em 06.03.2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Ernesto Augustin agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por ele, os Conselheiros participantes e por mim, secretária da reunião, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

(assinaturas eletrônicas)

Carlos Ernesto Augustin - Presidente

Gilson Alceu Bittencourt - Conselheiro

Celso Armando Fugolin - Conselheiro Independente

Michel Eduardo Beleza Yamagishi - Conselheiro

Patrícia Vasconcelos Lima - Conselheira

Rubens Diniz Tavares - Conselheiro

Teresa Cristina Corpa Vendramini - Conselheira Independente



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Corpa Vendramini, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 18:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 12:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Diniz Tavares, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 13:51, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Armando Fugolin Junior, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 11:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vasconcelos Lima, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 13:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Eduardo Beleza Yamagishi, Conselheira**, em 17/06/2024, às 13:47, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ernesto Augustin, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gambogi Pinheiro Taques, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 14:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Moraes, Supervisor**, em 18/06/2024, às 15:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10655478** e o código CRC **5E0718BA**.
